

Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

Processo Seletivo Interno Nº /12018

ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA -RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

17DEZ 2018

| | 01 - Professor Diretor Geral de Escola | |
|-------------|---|--|
| INSCRIÇÃO | 2000383199 | |
| SOLICITAÇÃO | Ao verificar meu gabarito constatei que havia errado apenas uma questão entre 11 e 20. Essas questões valiam 3 pontos e é exatamente essa a diferença entre a pontuação que eu calculei e a que a empresa apresentou. No resumo quantitativo consta: LP-5; LE-4; CP-8 e CE-5. No quesito Conhecimentos Pedagógicos constatei 9 acertos e não 8 como apresentado. Venho por meio deste solicitar a revisão da minha pontuação. Segue abaixo minha pontuação para conferência: 11-B;12-D; 13-A; 14-C; 15-A; 16-B; 17-B; 18-A; 19-D e 20-D. Desde já agradeço a atenção. Sueli Aparecida da Silva | |
| ANÁLISE | Processada a recontagem, confirmamos 8 acertos em Conhecimentos Pedagógicos. Identificamos a divergência: Questão nº 13, assinalou como correta, a alternativa "B", e não "A", conforme informado. Para comprovar a informação, disponibilizamos cópia do cartão de respostas, o qual ficará acessível no painel do candidato, link: anexos e, junto ao relatório final para arquivo do município. | |
| DELIBERAÇÃO | PROCESSADA A RECONTAGEM, PONTUAÇÃO MANTIDA. | |

| INSCRIÇÃO | 2000390066 |
|-------------|--|
| | Após o a correção do meu gabarito e o resultado da Classificação provisória pude constar que obtive 46 pontos na Prova para Professor Diretor Geral de Escola, sendo que não zerei nenhuma das disciplinas cobradas, entretanto fui considerada não-classificada. |
| | Porém, ao verificar a lista classificatória fiquei surpresa ao constatar que diversos candidatos que obtiveram pontuação inferior a minha haviam sido classificados. |
| SOLICITAÇÃO | Exemplos: 1) Grasieli Lopes Bassanelli - Nota final: 45 |
| | 2) Adriana Nunes da Silva Barbosa - Nota final: 44 |
| | 3) MAYSA HELENA GALVAO CHAGAS MACEDO - Notal final: 41 |
| | 4) CLAUDIA MARQUES DA SILVA LOPES - Nota final: 41 |
| | Entre outros candidatosDesta forma, gostaria que a lista classificatória fosse reavaliada. |
| ANÁLISE | Processada a recontagem confirmamos que a recorrente não pontuou na disciplina Legislação do Ensino, sendo, portanto, desclassificada do certame, em atendimento ao estabelecido no item 6.22. b. do Edital de Abertura de Inscrições. Para comprovar a informação, disponibilizamos cópia do cartão de respostas, o qual ficará acessível no painel do candidato, link: anexos e, junto ao relatório final para arquivo do município. |
| DELIBERAÇÃO | PROCESSADA A RECONTAGEM, DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA. |

| 04 - Professor Coordenador Pedagógico | |
|---------------------------------------|--|
| INSCRIÇÃO | 2000389734 |
| SOLICITAÇÃO | Conferindo as respostas com o gabarito do concurso, apresentei 17questões corretas, não zerando nenhuma das partes que compõem a avaliação. 4 questões corretas de Português 1 questão correta de Legislação 7 questões corretas de conhecimentos Pedagogicos 5 questões corretas de Conhecimento Específico Gostaria que meu gabarito fosse revisado. Meu nome não consta na listagem dos aprovados. |
| ANÁLISE | Processada a recontagem confirmamos que a recorrente não pontuou na disciplina Legislação do Ensino. Para comprovar a informação, disponibilizamos cópia do cartão de respostas, o qual ficará acessível no painel do candidato, link: anexos e, junto ao relatório final, para arquivo do município. |
| DELIBERAÇÃO | PROCESSADA A RECONTAGEM, DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA. |

| INSCRIÇÃO | 2000391859 |
|-------------|--|
| SOLICITAÇÃO | Boa noite. Como solicitado anteriormente via suporte, embora esse link só disponibilizado a pouco, eu solicito a reavaliação da mudança do gabarito. Tal que minha posição de 75 acertos (estava certo de que tinha sido aprovado) foi |



Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

Processo Seletivo Interno Nº /12018

ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA -RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

17DEZ 2018

a desclassificado de um dia para outro. Eu conferi o rascunho do cartão de respostas e entendi que o gabarito foi modificado por algum recurso deferido. Me fazendo não apto zerando em alguma área de conhecimento/disciplina. Procurei a prova de todas as formas; na internet, nos grupos e amigos do whatsapp, para tentar ao menos procurar a resposta certa na bibliografia, não obtive êxito. Gostaria se possível que me disponibilizassem a prova em versão digital para eu me certificar que estou errado e não mereço o cargo, mesmo que o prazo já tenha se esgotado e seja publicada a classificação definitiva. Ainda que necessite da decisão do excelentíssimo senhor prefeito, como consta no edital, e eu tendo feito tal numero de acertos (que ao meu ver foi significativo) por uma infelicidade de mudança de gabarito, não estou habilitado para esse julgamento. Certo de seu pronto atendimento, subscrevo-me cordialmente. Adriano do Prado

Em relação a primeira solicitação, esclarecemos que não há como reavaliar a mudança do gabarito, já que o <u>recurso foi</u> <u>deferido</u>, ou seja, **foi julgado <u>procedente</u>**.

Quanto à segunda solicitação, informamos que não há possibilidade. Conforme estabelece o item 6.20 do Edital de Abertura de Inscrições, o caderno de questões ficou disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de recursos contra questões e gabarito, sendo ainda estabelecido, que não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

Para que o recorrente tome conhecimento da bibliografia, informamos que o relatório contendo a análise detalhada das deliberações, encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, na forma do Anexo I – Relatório de Análise dos Recursos.

Entretanto, a fim de esclarecer a dúvida do recorrente, e dar transparência necessária ao processo, transcrevemos abaixo a questão alterada após o recurso, bem como a solicitação/alegação do recorrente, e a análise e deliberação da banca examinadora naquela oportunidade:

Delibera a Banca, ainda, para encaminhar a resposta deste recursos diretamente para o recorrente.

Questão nº 10

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- 1 Progressiva universalização do ensino médio gratuito.
- 2 Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.
- 3 Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

(Fonte: Constituição Federal, art. 208)

De acordo com a norma referenciada, estão corretos os itens:

A – 1 e 2, apenas.

B - 1 e 3, apenas.

C - 2 e 3, apenas.

D-1,2e3.

ANÁLISE

RECURSO - CANDIDATO 2000386827

Solicito a Alteração do gabarito da questão número 10, no gabarito consta como alternativa correta a alternativa C e de acordo com a Lei Citada na questão Constituição Federal art 208 a alternativa que responde corretamente a questão é a alternativa D, onde todas as opções estão corretas.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: 1 - progressiva universalização do ensino médio gratuito; 2 - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;3- atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde., portando aternativa D onde 1,2,3 estão corretas.

Justifico através da Constituição Federal:

Art. 208

Título VIII

Da Ordem Social

Capítulo III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

Secão I

Da Educação

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
 - II progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- ||| atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
 - IV educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
 - V acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada



Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

Processo Seletivo Interno Nº /12018

ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA -RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

17DEZ 2018

| | VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. ANÁLISE DA BANCA: Procede a alegação do recorrente, o gabarito deve ser retificado para (D). DELIBERAÇÃO: GABARITO ALTERADO PARA (D). |
|-------------|--|
| DELIBERAÇÃO | DEFERIDO PARCIALMENTE. |